




ATA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CÂMARA TÉCNICA DO KARST

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, sita à Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, Curitiba-PR, conforme lista de presença anexa, realizou-se a 14ª reunião ordinária da Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst da RMC. O Presidente da Câmara – Arquiteto Luis Antonio Lorenzetti Jr, agradeceu a presença de todos e informou que o representante da instituição AGUASPARANÁ, justificou a ausência. O presidente apresentou um projeto de loteamento, encaminhado para análise da COMEC, proposto no município de Itaperuçu. Relatou que o Município de Itaperuçu possui apenas um macrozoneamento aprovado pelo seu Plano Diretor, e esta área está localizada fora do perímetro urbano, porém em uma Macrozona Rural de Ocupação Controlada, a qual prevê a tendência a ser utilizada como expansão urbana. Informou que o processo foi submetido à análise do Departamento de Planejamento da COMEC e que foi analisado quanto às condicionantes físicas pelo Geólogo Gil Polidoro, o qual foi convidado a participar da reunião para explanar quanto às respectivas condicionantes identificadas. O presidente passou a palavra ao convidado Geólogo Gil Polidoro para dar continuidade à explanação. O geólogo informou que esta área analisada, está fora da cobertura dos trabalhos relacionados ao Aquífero Karst realizados pela COMEC, porém é complementado pelos trabalhos da Mineropar. A área está localizada em área de influência direta do Aquífero Karst, com rocha calcária, dolinas mapeadas próximas e com problemas de afundamentos na área urbana de Itaperuçu, tendendo para a região do loteamento proposto. Conforme o parecer do Departamento de Planejamento da COMEC, foi concluído pela inviabilidade do projeto conforme apresentado e foi recomendado que fossem revistos os parâmetros de parcelamento e que se apresentasse laudos geológicos e geotécnicos com apoio de geofísica. E ainda, o geólogo Gil Polidoro lembrou que já foi discutida no passado uma proposta de lei de zoneamento para Itaperuçu, a qual foi aprovada por esta câmara técnica, e também pelo Conselho Gestor dos Mananciais da RMC. A representante do município de Itaperuçu complementou que devido à mudança de gestão na municipalidade, a proposta de zoneamento mencionada não foi aprovada pela Câmara de Vereadores, e, portanto, não foi instituída como lei. O geólogo Gil Polidoro apresentou o parâmetro da proposta de lei, conforme consta nos arquivos da COMEC, qual seja, um lote mínimo de 2.000,00m² para a região onde o imóvel objeto está inserido, em contrapartida ao proposto pelo empreendimento, que é de 360,00m². Foi sugerido então que seja feita uma recomendação ao Conselho Gestor dos Mananciais de que, junto ao Município de Itaperuçu, solicite a conclusão do trabalho, a sua aprovação na Câmara de Vereadores e a adoção daquela proposta de zoneamento de uso e ocupação do solo, amplamente discutida e, aprovada com concordância institucional e técnica no passado. O representante do IAP questionou o fato de a área ser considerada área rural e a representante do município de Itaperuçu informou que no ano passado foi

1



aprovada uma lei que expandiu o perímetro urbano, englobando a referida área. A Sra Laura, representante do CEDEA, questionou quais foram os parâmetros para a aprovação da expansão do perímetro urbano. O geólogo Gil Polidoro sugeriu que se fosse recomendado que o Município de Itaperuçu adote o zoneamento aprovado anteriormente, e uma vez que foi modificado, informar quais foram os parâmetros empregados, justificando-os. Após discussões, foi deliberado por isto, ou seja, que a Câmara Técnica do Karst recomende ao Município de Itaperuçu que adote os parâmetros da proposta de zoneamento de uso e ocupação do solo já aprovada em 24/06/2015 pela Câmara Técnica do Karst que resultou na Deliberação 01/2015 e pelo Conselho Gestor dos Mananciais em 14/07/2015. A Sra Laura, representante do CEDEA, solicitou uma resposta quanto a um ofício entregue na COMEC solicitando esclarecimentos (of. 22, dia 20/02) de qual seria tecnicamente, o impacto das 9 (nove) PCHs propostas sobre a bacia do Rio Açungui e sobre o Aquífero Karst, sendo 5 propostas em Itaperuçu. O Geol. Gil Polidoro, informou que desconhece, até o momento, o ofício. Informou também que a região de uma das PCHs está fora do Aquífero Karst, e sim sobre o Granito Três Córregos, uma situação geológica bem diferente. Dando sequência à reunião, o presidente da CAT, Luis Antonio Lorenzetti Jr, propôs as datas para as reuniões ordinárias de 2018, sendo nos dias 08 de março, 07 de junho, 06 de setembro e 06 de dezembro, às quintas-feiras, sendo aprovadas as datas por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo que o Presidente agradeceu a presença de todos.






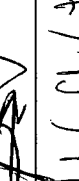
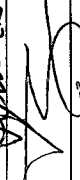

Luis Antonio Lorenzetti Jr
Presidente da CAT



Francine Elizabeth Cardoso Rempel
Secretaria Executiva

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CAMARA DE APOIO TÉCNICO DO KARST

Data: 07 DEZEMBRO DE 2017

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Luis Antonio Lorenzetti Jr	COMEC	lorenzetti@comec.pr.gov.br	3351 6527	
SIL F. B. POLIDORO	COUPEC	silpolidoro@comec.pr.gov.br		
Bruna de Melo	IAP	Bruna.de.Melo@IAP.PR.ORG.BR	3213 3405	Bruna de Melo
Reginaldo G. Bueno	IAP	ReginaldoBueno@iap.pr.gov.br	3213 3445	R.G.
Fronone J. E. Camargo	P. M. Doc. do Sul	ingenharmo@doc.sul.pr.gov.br	3675-3981	F. Camargo
MARCELO JUSTINO GUANDA	SANEPAN	MARCELO.GUANDA@SANEPAN.COM.BR	3330-7676	
João de Castro Nowacki	Colombo	joaonowacki@colombo.pr.gov.br	3656 4849	
Ronei Luiz Anzetta	SEAB	Ronei@seab.pr.gov.br	3111 4070	
Julio Cesar Fortiga do Nascimento	PM. TAMBUKANGI P.M. SPANAMA	jc.eng.monista@gmail.com	3689 3097	Julio C. do N.
LAURA JESUS DE MOURA E COSTA	CEDEA	LAURA.JESUS.MC@GMAIL.COM	33961-6336	
Thais Cristina Rubini	P.M. IMPERVY	meioambiente@impervy.pr.gov.br	36031381-220	
SERGIO M. RIBAS	ITCG	ribas@iteg.pr.gov.br		